



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Estado de São Paulo

OFÍCIO GPP Nº 080/2017

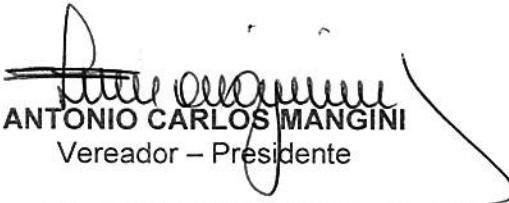
CABREÚVA, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor
HENRIQUE MARTIN
DD. Prefeito Municipal de
Cabreúva – SP.

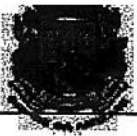
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Balancetes deste Legislativo referentes ao mês de **SETEMBRO** de 2017, bem como cópia dos Atos da Mesa nºs 009 e 010, de 12 e 26 de setembro de 2017, respectivamente, que dispuseram sobre remanejamento de dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Sendo o que se apresentava no momento, aproveito deste ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

Solita
11:09
16/10/17



Tipo/Processo: E - 5657 / 2017 Data/Hora : 14/08/2017 - 11:01:58
Requerente : SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Tel. Contato :
Usuário : JACKSIELE ELIARA GUIMARÃES DOS SANTOS
Assunto : OFICIO
Departamento : Protocolo
Histórico : OFICIO Nº 80/2017
REFERENTE A PROVIDENCIAS PARA INSTITUIR UMA COMISSÃO PARA
DELIBERAR O REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CABREUVA.

Prefeitura Municipal de Cabreúva
Rua Floriano Peixoto, 158 Centro Cabreúva SP 13310000
Telefones 11 4528-8300 (Centro) 11 4529-7614 (Distrital)



SECRETARIA DE ESPORTES

Cabreúva, 10 de Agosto de 2017.

OFÍCIO N.º 80/17 – SME

PREZADO SENHOR:

Dr. CARLOS ALEXANDRE PEDROSO – SETOR JURIDICO

requerimento

Conforme contrativo no gabinete do Prefeito – solicito providências para instituir uma comissão para deliberar o regulamento dos campeonatos de futebol de Cabreúva, ainda para nosso ano corrente.

Sugestões:

01 pessoa representante do Executivo

01 pessoa representante do Legislativo

03 pessoas representantes da Sociedade Civil.

Sem mais.

Atenciosamente:

CRISTIANE SPIANDORELLO SATRIANO
SECRETÁRIA DE ESPORTES

Cristiane Spiandorello Satriano
Secretaria de Esportes



Prefeitura de
CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (ASSESSORIA
JURÍDICA)
PARA GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO

Processo Administrativo n. 5657/2017.

Cabreúva, 15 de agosto de 2017.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para a competente
autorização.

Após, retornem a esta Secretaria Municipal para
providências.

Cordialmente.

Carlos Alexandre Pedroso
Assessor Jurídico
OAB/SP 315.699

*A Secretaria de
Objeto deverá
Assentar o Representante
do Excmo.*

HENRIQUE MARTIN
PREFEITO



**Do Gabinete
Para Presidente da Câmara dos Vereadores e Sec. De Esportes**

Ref.: Proc. Administrativo nº 5657/2017

Encaminhem-se primeiramente e em caráter de **URGÊNCIA** para o Ilmo. **Sr. Antonio Carlos Mangini** Presidente da Câmara dos Vereadores, para que faça a indicação do representante do Legislativo.

Na devolutiva, a Secretaria de Esportes **Sra. Cristiane Spiandorello Satriano**, cumprindo as atribuições que lhe confere o cargo, deverá indicar o representante da SME, servindo este como representante do Executivo.

Os três membros restantes deverão ser escolhidos entre os times e/ou quem os seus representantes indicar, devendo ainda, todas as ações e decisões serem registradas em atas, (de maneira clara e objetiva) para não haver questionamentos posteriores.

Após, retornem ao Departamento Jurídico para conhecimento e se julgar necessário, parecer final.

Cabreúva/SP 17 de agosto de 2017

Atenciosamente,

Alécio Ferro Gomes
Assessor de Governo
Gabinete

Alécio Ferro Gomes
Assessor de Gabinete